



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 38 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000898/2023-47

Porto Alegre-RS, 27 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a execução do projeto Fortalecendo Territórios com Educação Popular, junto ao Cursinho Popular Carolina de Jesus, coordenado pelo servidor Pedro Sérgio Mendes Leite, matrícula SIAPE no 02163580, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial no 159, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Tornar inválida a Resolução nº 037, de 26 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 16:17)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2023** e o
código de verificação: **cc701319aa**